

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA É TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS POÇOS
Avenida Dirce Pereira Rosa, n° 300 - Jardim Esperança – CEP: 37713-100 - Poços de Caldas(MG) Tel: (35)3697-4950 /https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

INTERVENIENTE

Bairro: Nova Pouso Alegre

(Instrumento jurídico de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008)

Interveniente: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Endereço: Av. Vicente Simões, 1111, 2º andar

CNPJ: 10.648.539/0001-05

CEP: 37550-000

	Cidade: Pouso Alegre	Fone: (35) 3449-6150
	CNPJ: 10.648.539/0009-62	
	Bairro: Jardim Esperança	
	Cidade: Poços de Caldas	Fone: (35) 3697-4950
	Cargo: Diretor geral	
CONCEDE	NTE	
Bairro:		
Cidade:	Fone:	
Cargo:		
Cargo:		
Cargo:		
,		
ESTAGIAR	IO(A)	
Bairro:		
Cidade:	Fone:	
	RG:	
	E-mail:	
instrumento tem po	r objetivo estabelecer as condiçõ	es para a realização de
e Bases da Educação aprendizagem propo- nento técnico cultur prática em situações ro- VIGÊNCIA - Fica con stágio terá vigência do de que comunicado de Rescisão em mode ntrato.	o Nacional), entendido como ato e orcionando preparação para o al, científico e de relacionamer eais de trabalho em sua área de a mpromissado entre as partes que: leacom 07 dias de antecedência à \$	educativo supervisionado, trabalho profissional do to humano, bem como tuação. podendo ser Secretaria de Pesquisa e mo prazo e condição se
	Bairro: Cidade: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: ESTAGIÁR Bairro: Cidade: COMPROMISSO DE instrumento tem po pecial existente entre Estágio Obrigatório, e e Bases da Educaçã aprendizagem propento técnico culturo prática em situações re control o con	Bairro: Jardim Esperança Cidade: Poços de Caldas Cargo: Diretor geral CONCEDENTE Bairro: Cidade: Fone: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: Cargo: Cidade: Fone: Cidade: Fone: Cidade: Fone: RG: E-mail: COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ajustando as seguinte instrumento tem por objetivo estabelecer as condiçõe pecial existente entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENT Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do e Bases da Educação Nacional), entendido como ato e aprendizagem proporcionando preparação para o mento técnico cultural, científico e de relacionamer orática em situações reais de trabalho em sua área de at a VIGÊNCIA - Fica compromissado entre as partes que: stágio terá vigência de

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO - O presente Termo de Compromisso ficará rescindido nos seguintes casos:

- a) Ao término do estágio.
- b) Ao trancamento da matrícula pelo estagiário.
- c) Na desistência do curso pelo estagiário.
- d) Pelo não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 dias, sem justa causa.
- e) Ambas as partes se sentirem prejudicados no andamento da área pedagógica.
- f) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- g) Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS - O presente estágio, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA: DO SEGURO - A interveniente manterá em favor do(a) estagiário(a) Seguro de Acidentes Pessoais, cuja apólice em vigência poderá ser consultada a qualquer tempo junto ao IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS BENEFÍCIOS – De acordo com a normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008 o estágio obrigatório será realizado sem ônus para os órgãos e entidades.

Parágrafo único: A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício. (Parágrafo 1º, Artigo 12 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.)

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à Unidade Concedente:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO**, condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- b) Facilitar as atividades do Professor Orientador para que o mesmo, em parceria com o Supervisor, possa auxiliar o estagiário em eventuais problemas durante o seu estágio.
- c) Designar o (a) Sr. (a), ______, ____ (cargo), para ser o supervisor de Estágio enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso.
- d) Avaliar através do Supervisor, o desempenho do Estagiário e atestar a Frequência de Estágio, de acordo com as diretrizes fornecidas pela Instituição de Ensino.
- e) Comunicar a Instituição de Ensino, a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário:

- a) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o seu estágio.
- b) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente.
- c) Comunicar a Instituição de Ensino, qualquer fato relevante sobre seu estágio.
- d) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
- e) Respeitar, acatar ordens, bem como não divulgar quaisquer informações, dados, trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - No desenvolvimento do estágio curricular obrigatório caberá à Instituição de Ensino:

- a) Designar o (a) Sr. (a) ______ para ser o(a) Professor(a) Orientador(a) responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio.
- b) Avaliar, através do(a) Professor(a) Orientador(a), após análise do Supervisor da Unidade Concedente, o relatório Final elaborado pelo aluno, bem como a Frequência no Estágio atestada pela Concedente com base nas atividades executadas durante o período de estágio.
- c) Fornecer, quando solicitado pela Unidade Concedente, informações acerca da vida escolar do estagiário.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira via a Unidade Concedente, a segunda via ao estagiário e a terceira via a Instituição de Ensino.

Estagiário(a)		Representante da empresa
	Professor Orientador	
Cissa Gabriela da Cissa Coordenadora de Extensão IFSULDEMINAS-Campus Poços de Caldas		Thiago Caproni Tavares Diretor- Geral IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Poços de Caldas	, de	de	
-----------------	------	----	--